



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SMC: EDITAL DOCUMENTAL

Edital nº 001/2024 de Chamamento Público para Seleção de Projetos para o Programa Vilas Culturais - Resultado da Análise Documental

Art. 1º A Secretaria Municipal da Cultura tornou público o Resultado Final de seleção do Edital nº 001/2024, que visa selecionar projetos culturais a serem beneficiados pelo Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC.

Art. 2º Foi concedido o prazo de 10 (dez) dias para entrega dos documentos necessários para a formalização, podendo ser concedido prazo de 05 dias para as devidas correções, conforme item 19.1.1 do Edital, sob pena de desclassificação.

Art. 3º Após análise técnica, conforme descrito abaixo, os respectivos documentos que necessitam ser corrigidos poderão ser entregues em 05 dias corridos e improrrogáveis, a contar da data de publicação deste edital, através da plataforma Londrina Cultura pelo link <https://londrinacultura.londrina.pr.gov.br/opportunidades/edita/371/>. Os documentos não serão recebidos presencialmente, ou por qualquer outro meio.

Art. 4º O não cumprimento desta condição, no prazo estipulado, implicará na perda do direito à celebração da parceria, conforme item 19.4 do Edital.

ANEXO I - Resultado da Análise Documental

Número	Proponente	Projeto	Situação dos documentos
on-761278524	Grafatório	Vila Cultural Grafatório	Documentos de acordo com o Edital
on-1737260721	Associação dos Profissionais de Arte de Londrina	Vila Triolé	Documentos de acordo com o Edital
on-1213738165	Usina Cultural	Vila Cultural Usina Cultural	Apresentou certidão da Controladoria inválida, em vigência.
on-1023225171	ADECOM - Associação de Democratização da Comunicação	Vila Cultural de Comunicação Popular	Documentos de acordo com o Edital
on-1350786523	Centro de Convivência Arte e Vida	Vila Cultural Barracão Tangará	a) Quanto ao estatuto, foi encaminhada via reg de 16/05/2020. Contudo, outros documentos a posteriori houve aprovação de alteração do estatuto, a ser anexada a via atualizada. b) A relação de dirigentes não contém o endereço atualizado.
on-1053904139	Associação Londrinense de Circo	Vila do Circo	a) O CNPJ apresentado está inválido, pois não consta no CNPJ. b) A relação de dirigentes está inválida pois não contém o endereço atualizado dos membros e há divergência com relação aos nomes.

Maria de Fátima Beraldo
Secretária Municipal de Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina A Dias Branco, Diretor(a) de Incentivo à Cultura**, em 08/07/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Beraldo, Secretário(a) Municipal de Cultura**, em 09/07/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13292501** e o código CRC **A7B86EB9**.